



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP: 92480-000
Fone: (051) 3479.1444 - 3479.1149/e-mail: secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA 02/2024

de 22 de março de 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 0731/2024 FL. 98

Entrada 22/03/2024

Hora: 10:19

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica regulamentada a relação de exames médicos, que deverão ser apresentados para fins de inspeção de saúde, para provimento de cargo efetivo da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.

Parágrafo único. Os exames serão custeados pelo candidato ao cargo público e apresentados, obrigatoriamente, na data de realização do exame admissional perante a Junta Médica Municipal.

Art. 2º Para as inspeções de saúde com a finalidade de comprovação de aptidão para a admissão, serão exigidos dos candidatos os exames:

I - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombossacra (com laudo) - Eletroneuromiografia dos Membros Superiores (com laudo).

II - Para os candidatos com mais de 40 anos: - Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) - Do Sexo Masculino: PSA.

§ 1º Além dos exames listados, poderão ser exigidos exames complementares a critério da Junta Médica Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

§ 2º Poderá ser apresentado exames realizados pelo candidato nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da Junta Médica Admissional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro (22.03.2024).

Assinado de forma digital por DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA:53485335053
Dados: 2024.03.22 09:52:34 -03'00'

Debora Fabiane Oliveira da Silva

Presidente

Assinado de forma digital por RODRIGO DE OLIVEIRA AVEIRO:95796860097
Dados: 2024.03.22 09:42:55 -03'00'

Rodrigo de Oliveira Aveiro

1º Secretário

Assinado de forma digital por ANDREIA MARGARETE OLIVEIRA FOCHEZATTO:74716042049
Dados: 2024.03.22 09:36:12 -03'00'

Andréia Margarete Oliveira Fochezatto

Vice-Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUZA VIEIRA:63820803068
Dados: 2024.03.22 10:14:57 -03'00'

Leonardo de Souza Vieira

2º Secretário